



EDITAL PPGLL-UFAL 01/2021

Seleção Simples para Aluno Especial / Semestre 2021.2

O Programa de Pós-Graduação em Linguística e Literatura da Universidade Federal de Alagoas (PPGLL/Ufal) torna público, pelo presente Edital, a abertura do processo de inscrição, seleção e matrícula de alunos especiais para cursar disciplinas dos cursos de Mestrado e Doutorado em Linguística e Literatura, especificado neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Alunos especiais são aqueles matriculados em disciplinas optativas (matrícula isolada), sem direito à obtenção do grau no curso correspondente.

Art. 2º O aluno especial fica sujeito, no que couber, às normas aplicáveis aos alunos regulares, fazendo jus à declaração de aprovação em disciplina expedido pela coordenação do curso.

Art. 3º O tempo para o aproveitamento das disciplinas cursadas por alunos especiais será de 48 (quarenta e oito) meses, isto é, caso o aluno seja aprovado em processo de seleção para aluno regular, poderá solicitar dispensa de disciplinas optativas se ainda estiver dentro do prazo citado.

2. DAS VAGAS

Art. 4º O número total de vagas ofertadas para aluno especial será de 30 vagas, conforme o quadro abaixo:

Disciplina	Vagas
PGLL011 - Estudos em Semântica Discursiva (60h)	5
PGLL013 - Estudos em Discurso, Sujeito e Práticas Sociais (60h)	5
PGLL036 - Seminário em Teoria e Análise Linguística 2 (60h)	5
PGLL041 - Tópico em Estudos Literários 3 (60h)	5
PGLL093 - Estudos em Linguística Textual (60h)	5
PGLL094 - Estudos em Genética Textual: Processos de Revisão (60h)	5

3. DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, na página eletrônica do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (Sigaa) no seguinte endereço: <http://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public>. Na barra lateral do canto esquerdo da página, clique em "Processos Seletivos". Clique no título do Edital (Edital PPGLL/Ufal 01/2021 – Aluno Especial).

PARÁGRAFO ÚNICO A inscrição no processo seletivo implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e seus anexos, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento.

Art. 6º Poderão se inscrever para aluno especial do PPGLL os candidatos graduados portadores de diploma de nível superior ou certificado de conclusão, com data de colação de grau, emitido por instituições oficiais reconhecidas pelo MEC.



Art. 7º As inscrições serão realizadas no período de 28 a 30 de julho de 2021.

§1º No período de inscrição, os procedimentos para que o candidato se inscreva neste processo seletivo são os seguintes:

- a) O candidato deverá efetuar sua inscrição preenchendo o formulário online e inserindo eletronicamente toda documentação solicitada em formato “PDF”.
- b) Para cada item do formulário de inscrição, é permitido o envio de apenas um documento. Caso o candidato necessite inserir vários documentos em um único item, deverá compactá-los em um único arquivo salvo no formato “PDF”.
- c) Os documentos anexados pelos candidatos serão conferidos e avaliados pelo professor da disciplina escolhida.
- d) Não será permitida a inclusão posterior de documentos. As inscrições incompletas, enviadas de forma indevida ou fora dos prazos estabelecidos neste edital serão indeferidas.

§2º A inscrição é gratuita.

§3º As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato. O formulário preenchido com informações falsas sujeitará o candidato às sanções previstas em lei e o excluirá do certame.

Art. 8º Além do Currículo Lattes e da Justificativa, os candidatos deverão anexar, no formulário de inscrição online, nas datas especificadas no art. 18º deste edital, os seguintes documentos para efetivação da inscrição:

- I. 01 (uma) foto 3x4 digitalizada em PDF;
- II. Cópia digital da carteira de identidade ou do passaporte, se for estrangeiro;
- III. Cópia digital do CPF;
- IV. Cópia digital do Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação ou de Mestrado, com data de colação de grau;
- V. Cópia digital do Histórico Escolar.

Art. 9º A homologação das inscrições será divulgada no portal do SIGAA (<http://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public>). Os candidatos também poderão receber eletronicamente notificação sobre a homologação.

4. DO PROCESSO SELETIVO, JULGAMENTO, RESULTADO E RECURSO

Art. 10º A seleção para aluno especial do PPGLL é um processo simples, em etapa única, que consiste em avaliação da Justificativa e do Currículo Lattes.

Art. 11º A avaliação e a seleção dos candidatos serão feitas pelo docente responsável pela disciplina escolhida, a partir da análise do Currículo Lattes, do Histórico Escolar e da Justificativa apresentada pelo candidato.

Art. 12º A justificativa para a escolha da disciplina será qualificada como suficiente ou insuficiente.

Art. 13º O candidato será selecionado se sua Justificativa for considerada suficiente. A classificação do candidato será feita a partir de critérios estabelecidos pelo professor, levando em conta o Currículo Lattes, o Histórico Escolar e a Justificativa apresentada pelo candidato.

Art. 14º O Resultado Preliminar será publicado na página eletrônica do PPGLL (fale.ufal.br/ppgll).



Art. 15º O candidato poderá recorrer do **resultado preliminar** no prazo estabelecido no calendário deste Edital, através de documento assinado pelo candidato e enviado à Coordenação do PPGLL exclusivamente via e-mail (ppgll@fale.ufal.br).

Art. 16º O Resultado Final será publicado na página eletrônica do PPGLL (www.fale.ufal.br/ppgll).

5. DA MATRÍCULA

Art. 17º A matrícula será realizada pela secretaria do PPGLL no dia 13/08/2021 com base na documentação apresentada na inscrição.

6. DO CALENDÁRIO

Art. 18º O processo de inscrição para a seleção de que trata este Edital deverá obedecer ao seguinte calendário:

Processo	Data
Período de Inscrição	28-30 de julho de 2021
Homologação das Inscrições	02 de agosto de 2021
Análise de currículo e justificativa	02 e 05 de agosto de 2021
Divulgação do Resultado Preliminar	06 de agosto de 2021
Recurso do Resultado Preliminar	09 e 10 de agosto de 2021
Resultado do Recurso e Resultado Final	12 de agosto de 2021
Matrícula de Alunos Especiais	13 de agosto de 2021

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19º A disciplina poderá ser cancelada caso não existam alunos regulares matriculados ou a critério do Colegiado do PPGLL.

Art. 20º A disciplina será ministrada em caráter remoto, em atividades síncronas e assíncronas, de acordo com o Plano da Disciplina elaborado pelo(a) docente responsável pela disciplina.

PARÁGRAFO ÚNICO – É de inteira responsabilidade do(a) aluno(a) especial o acesso à internet para acompanhamento das atividades e recursos síncronos ou assíncronos durante a disciplina.

Art. 21º Informações adicionais relativas ao Programa podem ser obtidas por páginas eletrônicas (conforme disponibilidade do provedor institucional de internet) e e-mail, conforme o que segue:

Programa de Pós-Graduação em Linguística e Literatura
Faculdade de Letras, Universidade Federal de Alagoas
Campus A.C. Simões, Av. Lourival Melo Mota, s/n
Tabuleiro do Martins, Maceió – AL, CEP: 57072-900
Telefones: 3214-1463 / 3214-1640
E-mail: ppgll@fale.ufal.br

Art. 22º Os casos omissos serão avaliados e julgados pelo Colegiado do PPGLL.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA E LITERATURA



Maceió, 26 de julho de 2021.